



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO N.º 04/2002**

Setor de pagamento: funcionamento em todos os dias da semana.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- que a mudança de horário de atendimento ao público, mormente nas Varas da capital, implicará em maior disponibilidade de tempo para a realização dos serviços internos de todos os setores, inclusive o de pagamento, os quais poderão ser concentrados no turno da manhã ;

- a necessidade de prestação de um serviço público de melhor qualidade e uma prestação jurisdicional mais efetiva, além da conveniência da uniformização de procedimentos nas unidades judiciárias da Região;

- as determinações constantes do Pedido de Providências n.º 29/2002, formulado pela OAB/AL e SINDAV/AL – Sindicato dos Advogados,

## **RECOMENDA**

Aos Senhores Juizes do Primeiro Grau de Jurisdição que sejam realizados os pagamentos em todos os dias úteis da semana.

Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maceió, 25 de julho de 2002.

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente e Corregedor